

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS PÚBLICOS
EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

CONCURSO PÚBLICO 7/2014-EBSERH/HU-UFPI

**EDITAL Nº 89 – EBSERH – ÁREA MÉDICA E ÁREA ASSISTENCIAL –
RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA (SUB JUDICE)**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo e demais normas pertinentes, o **RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA Sub Judice** do CONCURSO PÚBLICO 7/2014-EBSERH/HU-UFPI, referente ao Edital nº 02 – ÁREA MÉDICA E ÁREA ASSISTENCIAL, em cumprimento à decisão proferida pela Quinta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região na Apelação Cível nº **0017982-02.2014.4.01.4000/PI interposta pela Defensoria Pública da União – DPU** (Ação Civil Pública nº 17982-02.2014.401.4000), conforme segue:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação provisória *sub judice* dos candidatos inscritos as vagas da ampla concorrência do CONCURSO PÚBLICO 7/2014-EBSERH/HU-UFPI, referente ao Edital nº 02 – ÁREA MÉDICA E ÁREA ASSISTENCIAL, conforme os critérios estabelecidos no item 10.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação provisória *sub judice* dos candidatos inscritos as vagas reservadas as pessoas com deficiência do CONCURSO PÚBLICO 7/2014-EBSERH/HU-UFPI, referente ao Edital nº 02 – ÁREA MÉDICA E ÁREA ASSISTENCIAL, conforme os critérios estabelecidos no item 10.

Art. 3º Quanto ao resultado e a classificação *sub judice* divulgados, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das **8h do dia 01/07/2016 até as 23h59 do dia 04/07/2016, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições contrárias.

30 de junho de 2016.

Eduardo Jorge Valadares Oliveira
Presidente substituto